



Orientações aos Pais e Alunos:

Prezados Pais e Responsáveis da Ed. Infantil, Ensino Fundamental I, II e Médio.

Dando início às atividades do ano letivo de 2011, seguem algumas orientações necessárias para que nossos (as) alunos (as) possam transcorrê-lo sem dificuldades.

1. Respeito

Respeitar a direção, coordenação, orientação, professores e funcionários, cumprindo com atenção e educação suas determinações.

Tratar os colegas com dignidade, respeito e humildade. Brigas, palavrões, gestos e apelidos depreciativos são atitudes consideradas impróprias ao ambiente escolar, e passíveis de medidas disciplinares.

Portar-se convenientemente em todas as dependências do Colégio e em sua circunvizinhança.

2. Uniforme

Todos (as) os (as) alunos (as) deverão providenciar o uniforme até o dia **07/02/2011**, após o prazo estipulado não será permitida a entrada do (a) aluno (a) que não estiver devidamente uniformizado (a), assim como em qualquer atividade do Colégio (plantão de dúvidas, excursões, biblioteca), salvo determinação em contrário. Colocar nome em todas as peças do uniforme.

Não serão aceitas justificativas para o não uso do uniforme.

Ed. Infantil, Ensino fundamental I e II: uniforme padrão.

Ensino médio: calça jeans e camiseta do Colégio.

Avental: manga longa, branco (6º ano ao ensino médio – para as aulas de laboratório).

Não está autorizado o uso de:

Chinelos, calçados crocs, sandálias, botas, camisetas cortadas (mangas, decote, comprimento), minissaias, shorts, blusão colorido, e outros (**SOMENTE PERMITIDO NAS CORES VERMELHA E BRANCO**).

As crianças do Maternal e Jardim I devem trazer diariamente uma troca de roupa na mochila, para eventuais necessidades de trocas.

3. Agenda Escolar

O (a) aluno (a) deverá trazê-la diariamente, na falta recorrente da mesma, o Setor de Orientação Educacional entrará em contato com os responsáveis.

Preencher a etiqueta da capa com nome completo, ano e sala; assim como a folha que faz parte da identificação no interior da agenda.

Cuidados especiais como não pichar a capa e as folhas em seu interior são primordiais, lembrando que a agenda é exclusivamente de uso escolar. Em caso de perda ou aspecto inadequado para uso escolar, o (a) aluno (a) deverá providenciar a compra de outra em substituição junto ao setor financeiro.

A agenda não deve conter adesivos e figurinhas coladas que modifiquem o aspecto da mesma.

Aos Srs. Pais ressaltamos a importância de verificá-la diariamente, assinando nossas comunicações.

Somente será aceita a agenda padrão (material oficial de comunicação do colégio).

4. Material

Todo material estranho às aulas como: aparelho de celular, jogos de videogame, baralho, camisetas de clubes, Mps, Ipod, máquinas fotográficas, etc. Não deverão ser usados em período de aula, evitando inclusive trazê-los, recordando que o Colégio **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERDA OU DANOS DOS MESMOS**. Somente serão devolvidos aos pais ou responsáveis em reunião com a Orientação Educacional.

O material escolar deve ser marcado com nome e ano, para facilitar a identificação.

O (a) aluno (a) deverá zelar por seu material escolar e objetos de uso pessoal, pois a responsabilidade é de cada um.

Não interromper as aulas de outras salas, para empréstimo de livros e outros materiais.

Educação Infantil – Brinquedos

Apenas às **sextas – feiras** as crianças podem trazer um brinquedo de casa (com nome). Evitem mandar brinquedos muito pequenos, com muitas peças, caros ou de valor sentimental já que não nos responsabilizaremos por eventuais perdas ou danos.

5. Horário

O (a) aluno (a) deverá cumprir o horário estipulado. Atrasos serão permitidos com justificativas plausíveis, junto ao Setor de Orientação Educacional.

O (a) aluno (a) não deve retornar do recreio ou da Educação Física com atraso, ou seja, após a entrada do professor, assim como entre as trocas de aulas.

Não deve permanecer nos corredores e escadarias.

O (a) aluno (a) não poderá permanecer no Colégio sem atividade, devidamente autorizado pela Orientação Educacional.

Ed. Infantil – Lanche:

Lembramos que temos o nosso cardápio, solicitamos enviar lanches o mais próximo possível do cardápio, evitando salgadinhos e doces (liberados em dia de cantina).

- Guardanapo:

Deve vir na lancheira um guardanapo ou toalhinha de pano pequeno, para que as crianças coloquem na mesa na hora do lanche.

Cantina:

O dinheiro para a compra de lanche na cantina deve ser enviado via agenda, para facilitar o controle das professoras.

As crianças do **maternal** não sobem à cantina, a auxiliar é quem providenciará a compra dos lanches, sendo a **sexta-feira** o dia de cantina.

As crianças do **jardim I e jardim II da tarde** sobem à cantina de **quinta-feira**, acompanhadas pela professora, mesmo as que não comprarão lanche.

As crianças do **período da manhã** e do **1º ano da tarde** sobem à cantina de **sexta-feira**, acompanhadas pela professora, mesmo as que não comprarão lanche.

6. Envelope

O (a) aluno (a) receberá às sextas-feiras (quando houver comunicado) em envelope protocolado, que deverá ser devolvido na segunda-feira devidamente assinado pelos pais ou responsáveis.

O (a) aluno (a) não está autorizado a assinar pelos pais.

Pedimos a gentileza para que não seja extraviado ou danificado, caso isso ocorra, o (a) aluno (a) deverá adquirir outro no setor financeiro, mediante pagamento.

7. Telefone Celular

Em cumprimento a lei nº. 132/2007, não será permitido o uso do mesmo e de seus recursos em sala de aula, devendo permanecer desligado todo o período de aulas. Caso haja o descumprimento desta norma, o (a) aluno (a) será encaminhado ao Setor de Orientação Educacional.

8. Dispensa

Casos de dispensa deverão ser solicitados por escrito na agenda escolar, ou via telefone encaminhados à Orientação Educacional; somente por motivos justos.

Quanto às consultas médicas ou outros tratamentos no horário de aula devem ser repensados, pois o (a) aluno (a) será prejudicado pela falta e perda das atividades escolares.

Recordamos que os (as) alunos (as) não estão autorizados ausentarem-se do Colégio sem a autorização da Orientação Educacional.

9. Viagens

É muito importante a verificação do calendário escolar e circulares, para que possíveis viagens ou outras atividades não se realizem em época de avaliações mensais ou bimestrais, ou até mesmo durante o período do ano letivo.

10. Provas não realizadas – segunda chamada

Atenção especial para a perda de provas, observando o prazo de cinco dias para requerê-las no setor financeiro, mediante atestado médico e pagamento da taxa, exceto falecimento de parentes de primeiro grau, doenças infecto-contagiosas e serviço militar.

As provas serão realizadas conforme calendário escolar.

11. Boletins

No final das avaliações mensais, os Srs. Pais ou Responsáveis do Ensino Fundamental II receberão informações sobre as notas mensais, via envelope com a sigla A.M. (Avaliação Mensal). O comunicado deverá ser assinado e devolvido à Orientação Educacional.

No final de cada bimestre todos os alunos receberão o boletim via envelope com a sigla B.B. (Boletim Bimestral), ou no encontro de pais.

Para o 1º ano e Ed. Infantil será entregue no encontro de pais o relatório bimestral.

12. Limpeza

Conservar sempre limpas todas as dependências da escola, lembrando que há cestos em todos os ambientes.

Não tomar lanche em sala ou durante as aulas.

Não escrever ou rabiscar nas paredes e nas carteiras. Higiene faz parte de nossa boa educação.

13. Recreio (intervalo das aulas)

O (a) aluno (a) não deverá permanecer em sala de aula no horário de recreio, deverá descer e subir nos horários estipulados.

O (a) aluno (a) deve entrar em sala sempre antes do professor.

Observar ao sair da sala de aula para o recreio se não esqueceu o lanche, o dinheiro ou outro pertence que necessite no intervalo, pois não poderá subir para pegar o que esqueceu.

Após o sinal a cantina não poderá servir ao aluno que não tenha feito seu pedido em tempo hábil.

Orientar o (a) aluno (a) a se alimentar de maneira mais saudável (ingerindo frutas, sucos naturais, etc.)

O pagamento dos produtos oferecidos na cantina deverá ser efetuado no momento da compra, não serão abertas exceções para pagamentos posteriores, as fichas podem ser adquiridas com antecedência.

Não utilizar os armários dos corredores nos intervalos das aulas.

14. Enfermaria

Nenhum aluno está autorizado a telefonar para casa, chamando os pais por não estar se sentindo bem. O (a) aluno (a) deverá passar pela enfermaria e a responsável pelo setor comunicará aos Srs. Pais e fará a dispensa, se necessário.

Ressaltamos que nosso serviço de enfermaria não pode prescrever e ministrar medicamentos. Quando houver necessidade do uso os Srs. Pais encaminharão o medicamento com a receita médica.

Solicitamos a todos os alunos que tragam o mais rápido possível um atestado oftalmológico e um atestado médico para a prática de educação física.

15. Biblioteca

O (a) aluno (a) deve utilizar-se da mesma para pesquisa, reunião de grupo e empréstimos de livros para leitura, obedecendo ao prazo dado pelo responsável para a devolução.

O (a) aluno (a) deverá vir uniformizado.

No seu período de aula o aluno poderá usar a biblioteca somente no intervalo. Não está autorizada a confecção de trabalhos manuais.

O (a) aluno (a) que perder ou danificar o livro retirado, deverá repô-lo.

Em hipótese alguma, o (a) aluno (a) poderá acessar sites que não sejam pedagógicos.

Para Ed. Infantil: Pretendemos que o espaço seja um centro de convivência, pesquisa e lazer para as crianças, gerando vida na relação livro-leitor, servindo como fonte de informação e prazer. O empréstimo de livros é regulado por normas, que deverão ser conhecidas pelos pais para uma integração entre Escola e Família.

16. Trabalhos

Os (as) alunos (as) não necessitam de reuniões em grupo fora da sala de aula. Os trabalhos serão desenvolvidos em sala de aula com orientação dos professores. Com exceção da mostra cinematográfica, trabalho específico do Ensino Fundamental II.

É de extrema importância que o (a) aluno (a) faça a entrega dos trabalhos na data fixada pelos professores, caso haja atraso na entrega o (a) aluno (a) terá uma segunda chance, mas com o valor da nota menor.

Ressaltamos que os trabalhos deverão ser entregues já “impressos”.

Ed. Infantil: Lições de casa – As lições de casa propostas visam oferecer uma oportunidade das crianças realizarem pesquisas, reverem os assuntos trabalhados em sala de aula, etc. As crianças recebem a devida orientação, em classe, para a realização dos trabalhos. Sendo assim, os pais devem orientar seus filhos somente em casos de necessidades manifestadas pela criança. Fazer **com** ela sim, nunca fazer **por** ela. A ajuda dos pais deve ser no sentido de organizar um local apropriado para a realização da lição de casa e propiciar materiais para a consulta.

17. Serviços de Cópias e Impressões

O aluno que necessitar da impressão de trabalhos deverá solicitar no setor de cópias, com antecedência de dois dias úteis. Cópias somente serão efetuadas nos intervalos, efetuando o pagamento referente ao número de páginas, no ato da impressão ou cópia.

18. Internet

O colégio mantém uma política de acesso à internet tanto para seus funcionários quanto para os alunos. Recordamos que apenas o site www.gualberto.g12.br é o caminho oficial de comunicação virtual da Instituição, ou seja, comunidades de orkut, blogs, fotoblogs, etc. São instrumentos criados por alunos ou amigos da Instituição.

O uso indevido de redes sociais, poderá acarretar problemas emocionais familiares e até mesmo judiciais.

Zelar pelos equipamentos e materiais didáticos, bem como tudo que é de uso coletivo e responsabilizar-se pelos danos causados.

Laboratórios de Química, Física, Biologia e Informática: somente serão utilizados com a presença dos professores.

19. Sala de aula

O (a) aluno (a) só estará autorizado a ausentar-se da sala de aula com permissão do professor.

Não está autorizada a comemoração de aniversários de alunos e professores no Colégio. Com exceção da Ed. Infantil, desde que agendado com uma semana de antecedência. A comemoração será às sextas-feiras.

Não deixar livros e material em sala (embaixo das carteiras – após o término das aulas).

20. Encontro de pais

Serão realizados todos os finais de bimestre. **Qualquer problema que houver, contatar o Serviço de Orientação Educacional para atendimento.** Nenhum professor está autorizado a dar atendimento pedagógico ou encaminhamento aos Srs. Pais ou responsáveis nos períodos de entrada e saída.

21. Saída

Os Srs. pais ou responsáveis devem retirar seus filhos no portão externo, respeitando rigorosamente os horários.

Ed. Infantil, Fundamental I e II – manhã 12h10, tarde 18h00.

Ensino Médio – 12h30

O (a) aluno (a) não poderá permanecer na rua ou na calçada, devendo respeitar as orientações de nossos funcionários.

Recomendamos não buzinar em frente ao colégio, pararem em fila dupla ou em porta de garagem.

22. Passeios externos

O comportamento disciplinar nestas ocasiões se pauta pelas normas de conduta diária. O (a) aluno (a) poderá não participar dos mesmos, como forma disciplinar.

O colégio fornecerá com antecedência, todas as informações necessárias, tais como: local a ser visitado, horário de chegada e saída, responsáveis que acompanharão as crianças, custo do passeio, etc.

O pagamento para as atividades e passeios, não será aceito após os prazos determinados pela escola, divulgados através de comunicados internos e site.

23. T.C.C. (Trabalho de Conclusão de Curso)

Trata-se de uma exigência acadêmica à qual serão atribuídas notas mensais e bimestrais. A disciplina começará a ser desenvolvida desde a 1ª série do Ensino Médio, sendo finalizado com a entrega do trabalho para a avaliação do professor (em duas vias), uma do (da) aluno (a), e outra do colégio (este exemplar deverá ser encadernado de acordo com o padrão da escola e fará parte do acervo da biblioteca).

O T.C.C. tem aulas inclusas na matriz curricular de acordo com o horário escolar, em sala ou no laboratório de informática.

Os trabalhos devem ser entregues conforme orientação do professor nas datas previstas em calendário que será divulgado posteriormente para o aluno..

Os (as) alunos (as) da 3ª série do Ensino Médio, na ocasião da entrega do T.C.C., deverão efetuar o pagamento referente ao valor da encadernação no setor financeiro.

24. Namoro

Não será permitido comportamento inadequado ao ambiente escolar.

25. Composição da média

$$\text{Média Bimestral} = 6,0$$
$$1^\circ \text{ bim.}(x1)+2^\circ \text{ bim.}(x2)+3^\circ \text{ bim.}(x3)+4^\circ \text{ bim.}(x4)= 60 \text{ pontos (ou mais)}$$

26. Educação Física para o Ensino Médio

As aulas serão ministradas após o horário de aula de acordo com o calendário de aulas divulgado para os alunos.

Agradeço a atenção e colaboração dos Srs.
Atenciosamente
D. Robson Medeiros Alves, OSB
Reitor

Estou ciente das normas enviadas conforme comunicado 01/2011 – **Orientações aos Pais e Alunos.**

Nome do (a) aluno

(a): _____

Assinatura do (a) aluno (a)

Assinatura dos pais ou responsáveis

Setor de Orientação Educacional